



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 871 DE 22 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo 05.09- Congressos e Seminários

“Designa Conselheiro Junior da Luz Wolff para participar do I Seminário Nacional de Conselheiros Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – SECATENF e autoriza o pagamento de diária estadual.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Regional no I Seminário Nacional de Conselheiros Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – SECATENF, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, na cidade de Peruíbe/SP; e reunião institucional no dia 17 de agosto de 2026, no Coren-SP, em São Paulo/SP; disposto no Ofício Circular nº 173/2026/Cofen; e

Considerando que a Portaria Coren-SC nº 819/2026 não contemplou o deslocamento no dia anterior ao embarque, com o respectivo custeio de pernoite; e

Considerando que o embarque aéreo ocorrerá no Aeroporto Internacional de Florianópolis;

Considerando a necessidade de deslocamento terrestre do Conselheiro até o aeroporto Florianópolis/SC, a fim de viabilizar seu embarque em tempo hábil; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro Junior da Luz Wolff para participar do referido evento.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária estadual, correspondente ao pernoite do dia 16 de agosto de 2026, em razão do deslocamento do Conselheiro, via transporte rodoviário, de Lages/SC para Florianópolis/SC, visando ao embarque aéreo programado para o dia 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária